



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de General Sampaio, o expediente do dia 20 de junho de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de General Sampaio no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), posterior a data do feriado nacional, 19 de junho de 2025 (quinta-feira), consagrada as comemorações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que, a manutenção do expediente do dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO, ainda, que a sua Excelência o Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, através do decreto nº 36.673/2025, suspendeu os expedientes nas repartições públicas do estado da Administração Direta e Indireta nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

CONSIDERANDO, também, que a sua Excelência o Prefeito Municipal de General Sampaio, Dr. João Paulo, através do decreto nº 27/2025, suspendeu os expedientes nas repartições públicas do Município nos dias 19 e 20 de junho de 2025, assegurando o feriado do dia 19 (quinta-feira) e ponto facultativo dia 20 (sexta-feira).

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado de Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de General Sampaio, o expediente do dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, assegurando-se o feriado nacional no dia 19 de junho de 2025, data consagrada as comemorações de Corpus Christi;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 18 de junho de 2025.

**Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE

